

PARECER N.º 102/2015

PROTOCOLO: 1431843

INTERESSADO: SESMA

I – OBJETO

Em atendimento às competências deste Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno consoante o estabelecido na Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006, apresentamos os resultados da análise da Minuta do Contrato, referente à Tomada de Preço nº 001/2015 da contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Execução de Reforma, Recuperação e Renovação das Instalações Elétricas Prediais, Abrangendo Subestação, Quadros de Distribuição, Circuitos de Iluminação, Tomadas e Equipamentos, Malha de Aterramento e Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica da Unidade de saúde da Marambaia.

II – FUNDAMENTAÇÃO

- Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 (Sistema de Controle Interno).
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro).
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos).
- Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa).
- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Pregão).
- Lei Municipal nº 49.191, de 18 de julho de 2005 (Pregão Eletrônico em âmbito municipal).
- Decreto Municipal nº 47.429, de 24 de janeiro de 2005 (Regulamento da modalidade de licitação e Pregão).

III – DA ANÁLISE

Eu, Juliane Gonçalves Pantoja, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 018643/O-0/CRCPA, responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – NCI/SESMA nomeada nos termos do Decreto nº 81.765/2015 – PMB, de 15 de janeiro de 2015, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

integralmente o Processo nº 1431843, referente à Tomada de Preço nº 001/2015 da contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Execução de Reforma, Recuperação e Renovação das Instalações Elétricas Prediais, Abrangendo Subestação, Quadros de Distribuição, Circuitos de Iluminação, Tomadas e Equipamentos, Malha de Aterramento e Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica da Unidade de saúde da Marambaia.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declaro, ainda, que o referido processo se encontra Revertido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Os exames foram realizados por meio de análises de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicável ao Serviço Público Municipal.

No que consiste a análise documental da Minuta do Contrato, que será firmado com a Empresa **Viva Serviços de Construção LTDA**, no valor global de **R\$ 488.398,96** (quatrocentos e oitenta e oito mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), vigentes por 07 meses a contar da data de sua assinatura, a mesma encontra-se de acordo com os Termos do edital e seus anexos, onde foi devidamente analisado pelo Parecer Jurídico nº 2143/2014- NSAJ nas fls.133/137 e condizentes com a Dotação Orçamentária informada pelo FMS fls.1401.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Belém-PA, 17 de abril de 2015.

JULIANE GONÇALVES PANTOJA

Coordenadora do Núcleo de Controle Interno – NCI/SESMA.